



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

JOHNNY RODRIGUEZ ALVES DA SILVA

"A DESCER, A SUBIR, A QUICAR E REBOLAR":  
uma história das disputas contemporâneas em torno do Brega em Pernambuco

RECIFE  
2023

JOHNNY RODRIGUEZ ALVES DA SILVA

"A DESCER, A SUBIR, A QUICAR E REBOLAR":  
uma história das disputas contemporâneas em torno do Brega em Pernambuco

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Licenciatura em História da Universidade Federal Rural de Pernambuco, para a qualificação, como requisito parcial para conclusão da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II.

Orientador: Prof. Dr. Lucas Victor Silva

RECIFE  
2023

"A DESCER, A SUBIR, A QUICAR E REBOLAR":  
uma história das disputas contemporâneas em torno do Brega em Pernambuco

## RESUMO

Este trabalho de cunho exploratório aborda a trajetória contemporânea do Brega enquanto expressão cultural pernambucana desde seu surgimento nos anos 1990 até o ano de 2023. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental que buscou identificar o surgimento da manifestação cultural, os momentos de tensão entre os artistas e instâncias políticas locais e o processo de reconhecimentos do Brega como expressão cultural pernambucana e Patrimônio Cultural Imaterial do Recife.

**PALAVRAS-CHAVES:** BREGA, PATRIMÔNIO CULTURAL, POLÍTICAS CULTURAIS.

## ABSTRACT

This exploratory work addresses the contemporary trajectory of 'Brega' as a cultural expression from Pernambuco, Brazil, from its emergence in the 1990s to the year 2023. It is a bibliographical and documentary research that aimed to identify the emergence of this cultural phenomenon, the moments of tension between artists and local political institutions, and the process of recognizing 'Brega' as a cultural expression from Pernambuco and Intangible Cultural Heritage of Recife.

**KEY-WORD:** BREGA, CULTURAL HERITAGE, CULTURAL POLICY

## Introdução

O presente trabalho tem como objetivo analisar o processo histórico em que está inserida expressão cultural do Brega dentro das disputas políticas no estado de Pernambuco, desde seu surgimento advindo das periferias da região metropolitana do Recife até atingir visibilidade nacional já como um movimento consolidado e próprio, passando assim de uma manifestação cultural antes marginalizada ao *status* de patrimônio cultural.

Para tal, decidimos realizar uma pesquisa exploratória cujo recorte temporal está compreendido entre a década de 2000 até o ano de 2023,

poucos anos após o Brega ser reconhecido como patrimônio cultural pernambucano. Nosso foco principal é narrar a trajetória que levou o Brega, que em seu processo histórico foi discriminado e marginalizado, a ser reconhecido como patrimônio cultural, além de descrever as disputas permeiam esses processos.

A principal referência dos estudos sobre a temática é o livro *Ninguém é perfeito e a vida é assim* de autoria de Thiago Soares, professor e pesquisador do Programa de Pós-graduação em Comunicação (PPGCOM) e do Departamento de Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Essa obra foi largamente utilizada neste texto.

Nossa pesquisa também analisou documentação primária variada. Consultamos textos jornalísticos de veículos locais (Diário de Pernambuco, Jornal do Commercio, Folha de São Paulo, O Globo) e de portais noticiosos da internet (NE10, Leia já, UOL e G1). Também trabalhamos documentos oficiais produzidos pela Secretaria Estadual de Cultura e outros órgãos culturais do Estado (sobre a organização do carnaval), pela Câmara de Vereadores do Recife (quando do processo de patrimonialização) e da Alepe (relativos às expressões culturais consideradas genuinamente pernambucanas)

Mesmo sendo regiões compostas principalmente por populações historicamente marginalizadas e conseqüentemente com menos acesso aos meios de consumo e divulgação cultural, as diferentes periferias pernambucanas, mais especificamente as da região metropolitana do Recife, sempre foram centros de abundante produção cultural no estado de Pernambuco, onde tiveram origem diversos ritmos musicais, bandas, danças e movimentos artísticos que foram reconhecidos nacional e internacionalmente, tais como o Frevo, o Mangubeat e a banda Devotos, esta última tendo surgido no bairro Alto José do Pinho localizado no subúrbio do Recife.

O Brega é mais uma destas expressões culturais que surge dentro deste ambiente culturalmente hostilizado mas que nunca deixou de produzir cultura, sendo influenciado e dialogando com outros produtos culturais que surgem em cenários semelhantes, criados por artistas que lutaram e ainda lutam não só para receber o reconhecimento por seus trabalhos, mas também para sobreviver ao mercado cultural de um país que ainda é enraizado em inúmeros preconceitos.

O Brega atualmente é um dos estilos musicais mais ouvidos e conhecidos do Brasil, e apesar de ser um dos ritmos mais populares nas periferias pernambucanas a mais de duas décadas, apenas recentemente passou a ter reconhecimento político e visibilidade não apenas como música, mas como uma prática cultural mais complexa que envolve, por exemplo, mudanças nos comportamentos juvenis, práticas em todo da moda e uma manifestação cultural com sua própria dança.

É necessário entendermos as disputas sociais que se dão no espaço geográfico do Recife e sua região metropolitana, a marginalização das vozes e corpos periféricos e os processos de “apropriação” cultural que sucedem a perseguição daqueles que a produzem.

Levando em consideração as novas relações em que está inserido a cultura Brega na atualidade e toda a sua trajetória histórica não só como um ritmo, mas como um movimento cultural que representa a vivência e a estética de uma população historicamente marginalizada social, econômica e politicamente, enxergamos como necessário o estudo dos fenômenos históricos que englobam este nicho cultural para a compreensão das mudanças e permanências dentro do mesmo.

## **2. A História dos Bregas em Pernambuco**

### **2.1. Os sentidos do Brega**

Quando buscamos a definição para a palavra “brega” nos dicionários o que encontramos é : “que ou aquele que não tem maneiras elegantes ou revela pouco refinamento e mau gosto; cafona, de mau gosto; inferior, reles, de qualidade inferior; chinfrim, medíocre, vulgar”<sup>1</sup>. É com esse rótulo, utilizado ao mesmo tempo para diferenciar e para desacreditizar, que, nas década de 1970 e 1980, artistas como Reginaldo Rossi, Odair José, Altemar Dutra, entre outros, inauguraram um gênero musical que misturava ritmos já consolidados à época

---

<sup>1</sup> Verbete disponível em:

[https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/brega/#:~:text=Dicion%C3%A1rio%20Brasileiro%20da%20L%C3%ADngua%20Portuguesa&text=coloq%20%2C%20pej%20Que%20ou%20aquele,que%20contam%E2%80%9D%20\(%20ILB%20\)%20.&text=1%20De%20mau%20gosto%3B%20inferior%2C%20reles](https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/brega/#:~:text=Dicion%C3%A1rio%20Brasileiro%20da%20L%C3%ADngua%20Portuguesa&text=coloq%20%2C%20pej%20Que%20ou%20aquele,que%20contam%E2%80%9D%20(%20ILB%20)%20.&text=1%20De%20mau%20gosto%3B%20inferior%2C%20reles) .

com letras românticas e extremamente melosas, que ganharam as camadas pobres e periféricas do Brasil principalmente do Norte e do Nordeste (SOARES, 2017).

Não existe consenso sobre o momento exato em que esses artistas foram taxados de “brega”. Levando em consideração a origem dos mesmos e também o público que abertamente os consumia (os pobres e periféricos), não temos dúvidas de que a intenção de tal rotulação era de desqualificar estes artistas e suas produções em detrimento dos ritmos e artistas consumidos por aqueles que eram considerados cultos, as elites.

O termo “brega” e, portanto, “música brega” carrega, em si, contradições culturais. Aciona disputas de gosto, de classe, de gênero, de raça. Encena lugares, situações, corpos. Quase sempre corpos subalternos. Possivelmente abjetos. Corpos outros (SOARES, 2017, p.23).

Podemos considerar, sob o ponto de vista de Soares (2017), que o termo “música Brega”, em sua essência, surge como um fenômeno das disputas hegemônicas em torno do que é considerado “de qualidade”, sendo marginalizado desde seu batismo em seu nascimento.

Uma prova deste conflito hegemônico se reflete por exemplo no próprio fato desses artistas, que mesmo fazendo tanto sucesso nas camadas populares da população, serem classificados como Brega e não serem considerados dentro do nicho ascendente da MPB (Música Popular Brasileira), deixando assim uma perspectiva de que sim, faziam parte do popular porém não eram considerados parte da musicalidade propriamente brasileira como explicita Fontanella:

Esses termos, que denotam claramente um juízo negativo de valor, foram atribuídos por uma crítica musical que considerava essa produção musical “tosca, vulgar, ingênua e atrasada”, e que segundo Araújo se ressentia do fato de que aquilo que se convencionou chamar “Música Popular Brasileira”, conceito que designava quase sempre músicos engajados contra o regime ditatorial da época, não conseguia ser tão popular quanto cafonas (FONTANELLA, 2005, p 21).

Ao longo de toda década de 1990 e também nos anos 2000, o Brega foi se concretizando como o ritmo predominante nas periferias da região metropolitana do Recife, com bandas, cantores e cantoras se transformando

em verdadeiros astros nestas regiões tão carentes de representatividade no cenário cultural do Estado. O gênero foi se diversificando, com o surgimento de vertentes como o que ficou conhecido como “Brega de Mcs”, estilo que ficou marcado pela transição de artistas antes ligados aos bailes funks da cidade, e que por motivos mercadológicos passaram a produzir bregas, dando assim uma nova roupagem, mais jovem, ao gênero.

## **2.2. Da invenção ao estigma: o Brega pernambucano como expressão das periferias do Recife**

Podemos inferir, mesmo que apressadamente, que os primeiros artistas do Brega conseguem, apesar dos estigmas, embalar sucessos nas rádios e permanecerem ativos no mercado fonográfico até a chegada da década de 1990, quando este estigma de música de pobre parece se concretizar, afastando (pelo menos publicamente) parte de seus ouvintes e reduzindo-os a artistas locais ou regionais.

Em contrapartida, nas periferias de Recife (e regiões adjacentes), locais onde o brega continuava sendo fortemente consumido, abre-se um período em que outros cantores e bandas comecem a surgir com novas propostas estéticas. Um exemplo claro é a banda Labaredas, considerada atualmente um expoente do gênero na capital pernambucana. Em entrevista ao portal *Leia Já* concedida em 2017, o vocalista Mittó fala sobre a ascensão da Labaredas:

Na época que entramos em cena, o ritmo estava sumido. Queríamos trazer de volta cantores antigos como Odair José, Baltazar e Carlos André com uma nova roupagem. A gente veio para somar e não para dividir”, diz Mittó. Para ele, naquela época era muito vergonhoso admitir que cantava Brega, justamente por ser um ritmo nascido na periferia<sup>2</sup>.

Constatar esses conflitos em que está inserido o que aqui passaremos a chamar de brega clássico, é primordial para compreendermos os processos históricos relativos a nosso verdadeiro objeto de pesquisa, o brega oriundo das periferias do Recife produzidos a partir da década de 1990 que tem, senão origem, total influência do primeiro e que Fontanella(2005) e Soares(2017)

---

<sup>2</sup> Entrevista disponível em:

<https://www.leijaja.com/cultura/2017/06/26/de-labaredas-troinha-o-triunfo-do-brega-em-pernambuco/>

denominam de “brega pop”.

As primeiras bandas desse “brega pop”, assim chamados devido suas performances que se inspiram e encenam a estética de artistas pop da época, assimilaram do Brega clássico as temáticas românticas, melosas, de letras que marcam a mente e falam de coisas cotidianas, mas adicionaram mais sensualidade, com letras que narravam relações sexuais de forma quase explícita, com cantoras e cantores dando vozes a gemidos e com melodias pensadas para uma dança a dois. Porém, o que mais os difere destes grupos dos artistas do brega clássico é o fato de que em sua grande maioria eram jovens e vindos das mais diversas periferias da região metropolitana do Recife, fator crucial para a marginalização desses grupos, que diferentes dos seus antecessores, tomaram para si por escolha a alcunha de “brega”.

É relevante destacar que este brega clássico dentro da cultura pernambucana, representado principalmente na imagem de Reginaldo Rossi (que nesse período volta a ter repercussão nacional após relançar a música “Garçon”), vai ser aceito entre os não periféricos, passando a integrar, mesmo que de forma singela, a categoria restrita de “música de qualidade” como aponta Soares ao relatar o gosto musical de seu pai

Mas em Reginaldo Rossi e Adilson Ramos, por exemplo, residia um aparente paradoxo: eram músicas que meu pai também ouvia, um engenheiro, escolarizado, classe média... “Garçon”, de Reginaldo Rossi, era um dos “hinos” do carro do meu pai, juntamente, a todo cancionista de Luiz Gonzaga (“Asa Branca”, “Assum Preto”) nas longas viagens que fazíamos para a cidade de Arcoverde (SOARES, 2017, p.43).

Podemos inferir também que, na década de 1990, o brega da primeira geração de artistas locais que aqui chamaremos “clássico” ganhou notoriedade nas camadas mais abastadas. Enquanto isso, o brega pop dava seus primeiros passos, com bandas e artistas que, com o passar do tempo, dominaram as periferias do Recife, representando não só um gênero musical, mas uma expressão cultural dessas localidades.

O brega pop pernambucano surge em consonância com a música brega produzida no Pará, que também é influenciada pelos artistas do brega clássico. E assim seguem juntos, um influenciando o outro ao longo dos anos 90 e início dos 2000. Em Pernambuco, o gênero se estabelece como algo novo e distinto quando

surtem as bandas representadas na imagem das mulheres como vocalistas, contrapondo uma “tradição” do gênero que eram os vocais masculinos.

Ao longo das décadas de 1990 e 2000, este gênero se concretizou no estado nas imagens de bandas e artistas como Swing do Amor, Banda Metade (responsável por apresentar a cantora Michelle Melo), Vício Louco, Ovelha Negra (de Palas Pinho), Kitara, Brega.Com (da vocalista Eliza Mell) e Mega Star expandindo seus espaços de consumo que antes se resumiam às partes periféricas da região metropolitana do Recife e alcançando e se deslocando para as casas de show das “áreas nobres” da cidade (SOARES, 2017).<sup>3</sup>

A democratização da *Internet*, além de permitir o acesso aos canais de mídia local, foi fator crucial na expansão do Brega, que passa a não mais ser um gênero ouvido apenas nas periferias, mas também se integra aos circuitos de casas de shows tradicionais na cidade do Recife, fazendo parte, mesmo que de forma discreta, da vivência cultural de outros grupos e classes desta cidade.

Porém, mesmo com o aumento na visibilidade o gênero continuou sendo invisibilizado pelas instâncias públicas, que pareciam não querer enxergar no gênero, uma expressão cultural das periferias, uma parte constituinte da identidade do Estado, como apontado por Soares (2017) “[a] música da periferia não cabe na foto de políticas estatais, porque vaza ao controle de uma identidade higienizada. É, por si só, contaminada pela borda, pela sombra, por aquilo que os governos não querem enxergar”. Esse apagamento político, que implica em consequências de diversas escalas para o gênero, se tornou uma pauta para os artistas e produtores envolvidos na produção do Brega, que através de redes sociais (que se concretizava como uma ferramentas de difusão de ideias), e também de veículos tradicionais da mídia, passaram a reivindicar ações políticas de valorização do movimento, como por exemplo o reconhecimento do Brega como cultura .

A reivindicação dos artistas do Brega pelo reconhecimento do posto de cultura genuinamente pernambucana não permeia apenas o campo simbólico, mas também está ligado a fatores econômicos e de mercado, levando em consideração que as políticas públicas de incentivo e de proteção à cultura, ao longo de toda a história deste gênero, sempre lhes foram negadas sob o argumento marginalizador

---

<sup>3</sup> Confira também a matéria sobre o dia municipal do Brega: <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/viver/2020/02/recife-comemora-o-dia-municipal-da-musica-brega-conheca-a-historia-do.html>

de que estes não compunham tal categoria, ou até mesmo que o Brega nem sequer se enquadra como cultura. Prova desta exclusão está nos processos públicos de seleção para as três maiores festividades do estado, o Carnaval, o São João e o Natal, datas em que tanto as instâncias municipais quanto a estadual investem na promoção de shows e outros eventos culturais públicos, priorizando gêneros específicos que compõe a chamada cultura popular de pernambuco. Porém, o Brega, mesmo figurando como um dos gêneros mais ouvidos no Recife, sequer disputava tais editais.

Apenas em 2017 vemos esse debate chegar na esfera política do Estado, quando, após mais um ano excluídos da convocatória realizada pela Fundarpe (Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco) para o ciclo festivo do carnaval, artistas do Brega recifense passaram, através de aparelhos da mídia local e também das redes sociais, a expor a marginalização que os artistas do gênero local vinham sofrendo por parte dos órgãos culturais públicos.

Às vésperas do Carnaval, a cantora Michelle Melo, conhecida como a rainha do Brega pernambucano, fez um desabafo[...]a cantora questionou o edital que, segundo ela, não trata o Brega como cultura. “Queria deixar bem claro que vai ter Brega no Carnaval, sim. Gaby Amarantos, uma guerreira e digna de tudo o que conquistou, a rainha do tecno-Brega, está na grade. Então por que a rainha do Brega pernambucano não pode tocar?”, perguntou<sup>4</sup>.

Entre outras questões, a cantora cita o fato da cantora nacionalmente conhecida, Gaby Amarantos, estar proibida de cantar suas músicas, pertencentes ao gênero paraense tecnobrega, além de questionar qual concepção de cultura está sendo utilizada pela Fundarpe para não classificar o Brega produzido no Recife como cultura: “[eu] queria pedir a essas pessoas tão cultas e estudadas que pesquisassem no dicionário o que é cultura. É tudo aquilo que movimenta, criado dentro de uma população e que faz parte do cotidiano”, em seguida faz um convite para os representantes da instituição citada para uma conversa onde estes possam lhe conceder explicações sobre a decisão de excluir o Brega de tal convocatória.

O documento em questão, a convocatória para o ciclo carnavalesco de 2017 em Pernambuco que foi publicado no dia 22 de dezembro de 2016 em parceria entre a Fundarpe e outros órgãos do governo, como a secretária de turismo e a de cultura,

---

<sup>4</sup> Cf. a entrevista em:

<https://jc.ne10.uol.com.br/social1/2017/02/16/michelle-melo-desabafa-sobre-convocatoria-do-governo-de-pernambuco-para-o-carnaval-2017-brega-e-cultura-sim/index.html>

explicitava em seu corpo os detalhes sobre o processo de seleção e a habilitação de propostas de atividades artísticas e culturais para compor a programação em tal festividade. No capítulo 3 deste edital estão estabelecidos os gêneros e estilos artísticos que poderiam participar desta seleção, divididos por categorias onde assim temos

**3.1.1. CULTURA POPULAR** (Palco ou Cortejo): Afoxé; Banda de pífanos; Bloco lírico; Boi e congêneres; Caboclinho; Cambinda; Clube de bonecos; Clube de frevo; Clube de alegorias; Coco; Escola de samba; Grupo de máscaras; Grupo percussivo; Índios; Maracatu de baque solto e Maracatu de baque virado; Mazurca; Troça; e Urso.

**3.1.4. MÚSICA POPULAR BRASILEIRA** (Palco): Artistas e grupos de MPB, Axé, Pop Rock Nacional, Pop e de Forró, desde que, para esta última categoria, ligados à tradição junina ou que tenham a tradição junina como fonte de pesquisa no trabalho a ser apresentado. **Parágrafo Único.** Para efeito desta Convocatória, não se enquadram nas categorias descritas acima os seguintes gêneros musicais: Forró Eletrônico, Forró Estilizado, Brega, Swingueira, Arrocha, Funk, Sertanejo e Pagode Estilizado <sup>5</sup>.

O primeiro ponto a se destacar no edital é o fato de o Brega não ter sido classificado como MPB, assim como havíamos destacado em relação ao surgimento do brega clássico, demonstrado mais uma vez a influência dos mecanismos de crítica musical sobre o gênero e a forma como ele é percebido, nesse caso até mesmo por instâncias públicas responsáveis por apoiar a cultura. Também é importante salientarmos que além de não ter sido enquadrado em nenhuma das duas classificações de gêneros passíveis de concorrer ao edital, foi explicitado de forma direta que o gênero Brega, juntamente com outros gêneros de grande apelo popular/periférico não poderiam fazer parte do edital, fato esse que levou os artistas do segmento a se manifestarem.

Outro ponto que merece destaque é o capítulo 3.1.1 que destaca os gêneros artísticos que são considerados cultura popular, isso porque desde 2012 vigora em pernambuco a lei 14.679/2012 que “dispõe sobre a garantia de apresentações de artistas e grupos que executam a Expressão Cultural Pernambucana no Estado de Pernambuco”<sup>6</sup>. A lei torna obrigatória a destinação de 60% dos convênios culturais estabelecidos pelo poder executivo do Estado e dos municípios de Pernambuco a

<sup>5</sup> Cf. o documento no site da Secretaria de Cultura de Pernambuco:

<https://www.cultura.pe.gov.br/wp-content/uploads/2016/12/Convocatoria-Ciclo-Carnavalesco-2017.pdf>

<sup>6</sup> Cf. documento no site da ALEPE:

<https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=1&numero=14679&complemento=0&ano=2012&tipo=&url=#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20garantia%20de,Pernambucana%20no%20Estado%20de%20Pernambuco.>

este segmento destacado define também as expressões culturais que se enquadram dentro deste grupo

Art. 3º Para efeito desta Lei são consideradas expressões artísticas pernambucanas: o maracatu, ciranda, coco, frevo, afoxé, forró, caboclinho, baião, mangue beat, cavalo marinho, bumba meu boi, pastoril, reisado, toré, capoeira, repente, urso, mazurca e outros ritmos devidamente reconhecidos pela Fundação de Cultura do Estado de Pernambuco - FUNDARPE.<sup>7</sup>

Esta é uma lei que traz à tona o, já citado neste artigo, processo de disputas hegemônicas em torno da definição do que é ou deixa de ser cultura popular agora dentro de um cenário institucional, e levando em consideração o também já citado edital de seleção. podemos perceber como estas impactam diretamente nas decisões do que merece ou não política pública de incentivo, valorizando aspectos e segmentos culturais que para os agentes humanos responsáveis por gerir estas instituições que realizam esta definição se enquadra como expressões da cultura pernambucana, ao mesmo tempo que marginaliza os segmentos que segundo a régua destes não se enquadram, como aponta Soares (2017, p. 43):

A música chamada “de Pernambuco” é aquela circunscrita a tradições hegemônicas nas políticas públicas de incentivo à cultura e também “eleita” por conselhos e mediadores comunicacionais, uma certa música que atende a interesses de uma suposta intelectualidade que reconhece no folclórico e num certo tipo de cultura popular algo que pode formatar uma noção identitária.

Soares (2017) também se refere ao processo estatal da criação identitária que está atrelada à seleção do grupo que representa a cultura popular, onde neste edital, exclui o brega deste grupo, sinalizando ao nosso entender, que no projeto político do estado, este gênero que é expressão de uma massa periférica, não representa uma identidade pernambucana.

Após a polêmica em torno da exclusão do Brega da convocatória, a FUNDARPE e a Secretaria de Cultura de Pernambuco, órgãos responsáveis pela publicação do edital, tentaram por meio de notas justificar os critérios para tal ação afirmando que o Brega não se enquadra nas temáticas relativas ao ciclo de festividades culturais pernambucanas e os artistas deste gênero recebiam maior

---

<sup>7</sup> Cf. documento no site da ALEPE:

<https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=1&numero=14679&complemento=0&ano=2012&tipo=&url=#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20garantia%20de,Pernambucana%20no%20Estado%20de%20Pernambuco.>

apoio da indústria cultural e dos meios de comunicação de massa, tendo assim agenda garantida ao longo de todo ano<sup>8</sup>.

### **2.3. Do estigma ao prestígio: o reconhecimento oficial do Brega como expressão cultural pernambucana.**

Permeando a polêmica gerada pelo edital de convocação da FUNDARPE, surge, em 2017, o primeiro projeto de lei que visava valorizar a cultura Brega em Pernambuco. Idealizado pelo então deputado estadual pelo Psol, Edilson Silva, o projeto de lei que depois viria a se concretizar na lei 16.044/2017, tinha como intenção tornar o Brega uma expressão cultural de Pernambuco alterando a já citada lei estadual 14.679/2012, colocando-o assim no mesmo grupo, com outras expressões culturais pernambucanas, que teriam garantidas suas apresentações nos eventos promovidos pelos poderes executivos de pernambuco.

A lei entrou em vigor em 16 de maio de 2017, promulgada na ALEPE, assembléia legislativa do estado de Pernambuco

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 14.679, de 24 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Para efeito desta Lei são consideradas expressões artísticas pernambucanas: afoxé, baião, Brega, bumba meu boi, caboclinho, capoeira, cavalo marinho, ciranda, coco, forró, frevo, mangue beat, maracatu, mazurca, pastoril, reisado, repente, toré, urso e outros ritmos devidamente reconhecidos pela Fundação de Cultura do Estado de Pernambuco - FUNDARPE.<sup>9</sup>

Segundo Edilson, o posicionamento da FUNDARPE foi discriminatório na construção da convocatória, o que gerou o descontentamento de artistas da cena Brega recifense que eram excluídos das festividades locais em detrimento de artistas que vinham de fora do estado, além do não reconhecimento do gênero como um produto cultural genuinamente pernambucano, o que resultou na proposta encaminhada pelo então parlamentar: “fui procurado, conversei com eles e me convenci de que era possível e necessário inscrever o Brega nessa legislação que já

---

<sup>8</sup> Cf. Notícia veiculada no site da ALEPE quando do reconhecimento do Brega como expressão cultural pernambucana:

<https://www.alepe.pe.gov.br/2017/08/18/brega-e-reconhecido-como-expressao-cultural-pernambucana/>

<sup>9</sup> Cf. <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=27928&tipo=TEXTORIGINAL>

existia no Estado”, comenta<sup>10</sup>.

Esta é a primeira vez em que o Brega recebeu algum tipo de reconhecimento político dentro do campo cultural, o que dentro da luta anti hegemônica foi um passo importante para o movimento, porém após a promulgação da lei se inicia a discussão acerca do que este reconhecimento significava na prática, com artistas, produtores, críticos e intelectuais se dividido quanto a opinião se seriam positivos ou negativos os resultados do que ficou conhecido como “lei do Brega”.

O primeiro impasse causado pela lei foi o fato desta não deixar claro que Brega a mesma se refere, o “Brega clássico”, o “Brega pop”, o Brega de MCs ou ao movimento Brega recifense em geral. Nessa perspectiva, Thiago Soares (2017), que estava lançando seu livro nesta época, apontava para um possível atrito entre os artistas do movimento causado por essa falta de clareza na lei, além de apontar para a resistência que a lei sofreria por parte dos órgãos responsáveis pela organização dos eventos públicos como a própria FUNDARPE. Já outros artistas como o DJ Dolores, acreditavam que a lei não mudaria a situação do Brega: “Num estado que sofre da falta de uma política cultural ampla e eficiente, esse tipo de coisa simbólica nada significa na prática”, apontando ainda para interesses próprios dos políticos envolvidos. Já a cantora Michelle Melo, neste contexto de 2017, via de forma positiva a aprovação da lei: “A lei do Brega pra mim é uma conquista. Que o Brega é cultura do nosso Estado, sempre foi. [...] Agora, o maior desafio é conseguir vencer a hipocrisia das pessoas”<sup>11</sup>.

Como era de se esperar, setores conservadores, como críticos musicais e representantes políticos, acusaram a lei de agir em defesa da “pornofonia” e da apologia ao machismo<sup>12</sup> demonstrando mais uma vez o preconceito que toda a cultura Brega enfrentou em sua trajetória por parte de grupos que se achavam no direito de julgar uma cultura que não as suas sobre a ótica de suas vivências.

Edilson Silva, autor da “lei do Brega”, em relação às divergências em torno da

---

<sup>10</sup> Cf. Notícia veiculada no site da ALEPE quando do reconhecimento do Brega como expressão cultural pernambucana:

<https://www.alepe.pe.gov.br/2017/08/18/brega-e-reconhecido-como-expressao-cultural-pernambucana/>

<sup>11</sup> Cf. a repercussão da “lei do Brega no site NE10:

<https://jc.ne10.uol.com.br/canal/cultura/musica/noticia/2017/08/22/as-consequencias-da-lei-do-brega-que-transforma-o-ritmo-em-expressao-cultural-de-pernambuco-302610.php>

<sup>12</sup> Cf. Notícia veiculada no site da ALEPE quando do reconhecimento do Brega como expressão cultural pernambucana:

<https://www.alepe.pe.gov.br/2017/08/18/brega-e-reconhecido-como-expressao-cultural-pernambucana/>

lei declarou: “a lei é um primeiro passo no sentido de romper com o preconceito institucional. Não tínhamos condição de fazer toda a discussão” (JC.NE10, 2017). Afirmou ainda que a lei era necessária para romper com o preconceito institucional em relação à cultura Brega, mas que discussões mais amplas eram necessárias para se pôr em prática a sua finalidade de valorização do gênero.

Não demora muito para vir a resposta em relação a aplicação da lei. Em entrevista ao portal Leijá.com que foi ao ar no mesmo dia da retificação da lei 16.044/2017, o então secretário da cultura do estado de Pernambuco, Marcelino Granja e a então presidente da FUNDARPE, Márcia Souto, deixaram claro que a lei estadual promulgada na Alepe não modificaria seus posicionamentos em relação a exclusão do Brega dos ciclos festivos de Pernambuco, assim como ocorreu no edital de convocação para o carnaval de 2017.

Na citada entrevista, o Secretário Marcelino Granja falou

Não vai mudar a política cultural. É preciso compreender que a política cultural não é baseada no formalismo legal, numa regulação de leis. Debater o que é uma linguagem cultural, o que é bom ou ruim, não há lei no mundo que vá resolver o problema, porque nós estamos tratando da pura subjetividade humana. Nós vemos aqui uma discussão muito intensa que é permanente, não tem como resolver por lei.<sup>13</sup>

Na fala de Marcelino podemos perceber a clara conotação da visão cultural hegemônica a qual viemos nos referindo, quando ele se refere ao “que é bom ou ruim” ele está se utilizando de uma escala de classificação de qualidade, neste caso exercida pelo poder institucionalizado do Estado de Pernambuco na imagem da secretaria de cultura.

Em sua fala seguinte podemos também perceber o embate político entre instâncias do poder, nesse caso entre o legislativo e o executivo do Estado de Pernambuco. Quando questionado sobre as mudanças que a lei traria em relação às festividades juninas no estado que ocorreriam no mês seguinte, o secretário afirmou: “Não muda nada. Nem para esse nem para os outros ciclos.”<sup>14</sup>. Disse, então, que o Brega continuaria de fora das grades de programação dos ciclos festivos do estado, finalizando com a afirmação: “e eu digo. Nós vamos sim ter

---

<sup>13</sup> Cf. a notícia do portal Leia já:

<https://www.leijaja.com/cultura/2017/05/16/nao-ha-lei-que-mude-exclusao-do-brega-diz-secretario/>

<sup>14</sup> Cf. a notícia do portal Leia já:

<https://www.leijaja.com/cultura/2017/05/16/nao-ha-lei-que-mude-exclusao-do-brega-diz-secretario/>

escolhas e não vai ter nenhuma lei no âmbito da cultura que impeça essas escolhas porque isso é impossível”<sup>15</sup>. O secretário utiliza como um argumento o fato de não estar discutindo o valor cultural do Brega, mas mas que não pode deixar de priorizar o forró no São João.

Já Márcia Souto, então presidente da FUNDARPE, afirma na mesma entrevista que a intenção da FUNDARPE é valorizar a cultura popular e as tradições do ciclo junino e não excluir, utilizando o frevo como exemplo e lhe atribuindo importância ao lhe relacionar com a formação histórica de características identitárias do “povo pernambucano”, além de associar a música Brega a crimes de racismo e homofobia na afirmação “Uma coisa é a música, o estilo Brega, outra coisa é a música que comete crimes de racismo, de homofobia. Essa daí não é contratada por nós em época nenhuma”, se referindo provavelmente aos Bregas de MCs.<sup>16</sup>

Na programação do São João do Recife em 2017 tivemos a confirmação das afirmações do secretário, quando nas grades da programação em todos os polos não havia sequer um artista de nenhum segmento do Brega recifense<sup>17</sup>.

Em contrapartida, pudemos encontrar alguns eventos privados que dentro do ciclo junino tinham Brega em suas programações, como por exemplo o “Arraiá em las Bregas” evento que ocorreu na tradicional casa de show Estelita, sediada na zona sul do Recife e que contava com a presença do artista “Dj Val”, famoso por animar as festas em diversos eventos de casas de show do Recife com suas *playlists* que tocavam vários estilos do Brega recifense.

Quanto a caruaru, cidade do Agreste de pernambuco que se orgulha da alcunha de melhor são joão do mundo, também não encontramos nenhum artista Brega em sua programação de são joão de 2017, porém encontramos artistas como Gustavo Lima (sertanejo universitário), Matheus e Kauan (sertanejo), Dj Alok (Eletrônico) entre outros, que não fazem parte de nenhum gênero “tradicional” do São João de Pernambuco mas que compõe muitas vezes as grades de programação de muitas cidades no estado.

O que podemos perceber é certa contradição nos argumentos utilizados

---

<sup>15</sup> Cf. a notícia do portal Leia já:

<https://www.leiaja.com/cultura/2017/05/16/nao-ha-lei-que-mude-exclusao-do-brega-diz-secretario/>

<sup>16</sup> Cf. a notícia do portal Leia já:

<https://www.leiaja.com/cultura/2017/05/16/nao-ha-lei-que-mude-exclusao-do-brega-diz-secretario/>

<sup>17</sup> Cf. a programação do Carnaval em 2017:

<https://jc.ne10.uol.com.br/canal/cidades/geral/noticia/2017/06/21/veja-a-programacao-completa-do-sao-joao-do-recife-290942.php>

pelos órgãos culturais estatais e seus representantes em relação a não contratação de artistas da cena Brega recifense para o ciclo de festas juninas, o que demonstra que esta escolha tem sim teor político\social e representam a marginalidade em que estes artistas estão inseridos.

No mesmo ano foi publicado a convocatória para o ciclo carnavalesco de 2018 onde assim como na convocatória para 2017 e apesar da instauração da lei 16.044/2017, não considerou o Brega no grupo de expressões culturais (pernambucanas) passíveis de concorrer ao edital, além de mais uma vez incluir o Brega no parágrafo dedicado a especificar os gêneros proibidos de concorrer ao edital. A novidade nesta convocatória em relação à anterior era a inserção do segundo parágrafo no capítulo 3, onde constava a seguinte frase “Não serão contratadas atrações artísticas e culturais que expressem conteúdo discriminatório de qualquer natureza”<sup>18</sup>. Esse trecho reproduz um dos argumentos de Márcia Souto, na já citada entrevista ao LeiaJá, para a não contratação de artistas do movimento Brega do Recife.

Porém, em 2018, mesmo com a exclusão do Brega da convocatória, do carnaval, tivemos pela primeira vez a apresentação de um artista da cultura Brega se apresentando em um palco central do carnaval do Recife. O Mc Tocha foi convidado pela produção do RecBeat, festival que ocorre todos os anos no carnaval da cidade e que costuma trazer artistas das cenas locais. O artista, que subiu ao palco no dia 10 de fevereiro de 2018, em entrevista para o Diário de Pernambuco, enfatizou a importância do convite para a luta do movimento Brega recifense contra os estereótipos e a marginalização por parte das elites e dos órgãos institucionalizados<sup>19</sup>.

Em contrapartida à exclusão do Brega da programação oficial do carnaval da região metropolitana do Recife, o ano de 2018 vai registrar um fenômeno que marcou e mudou a trajetória do brega recifense em âmbito de alcance e de valorização. Esse fenômeno foi Paloma Roberta Silva Santos, que ficou conhecida como Mc Loma, e junto com as irmãs gêmeas Mariely e Mirella Santos da Silva, conhecidas como “as gêmeas lacração”, ganharam junto com o brega recifense os

---

<sup>18</sup> Cf. o documento disponível no site oficial:

<https://www.cultura.pe.gov.br/wp-content/uploads/2017/11/Convocatoria-Ciclo-Carnavalesco-2018.pdf>

<sup>19</sup> Cf. a notícia no site do Diário de Pernambuco:

<https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/viver/2018/02/carnaval-2018-mc-tocha-e-atracao-da-ultima-noite-do-rec-beat.html>

holofotes da mídia nacional.

Esse fato aconteceu quando Mc Loma, uma jovem de apenas 15 anos, e as gêmeas, moradoras da periferia de Jaboatão dos Guararapes, na região metropolitana do Recife, através da internet lançaram a música “Envolvimento diferente” na plataforma de vídeos Youtube e que em pouco tempo viria a se tornar o “Hit do carnaval” no Brasil. Com um clip produzido com investimento quase zero e a música que foi gravada dentro de um guarda roupa, o trio ganhou visibilidade após artistas consagrados nacionalmente, como Anitta e Sol Almeida, postaram em suas redes sociais vídeos cantando e imitando as performances da Mc recifense. Após o acontecido a música vai alcançar números extraordinários em várias plataformas, inclusive ficando no topo da lista mundial de músicas virais no Spotify, além de liderar outras listas na mesma plataforma, desbancando inclusive o sucesso “Vai Malandra” de Anitta<sup>20</sup>.

Após o sucesso alcançado por Paloma, Mariely e Mirella nas redes sociais, gravadoras e produtoras de grande porte e alcance nacional, passaram a olhar não só para as 3 jovens, mas para o Brega funk recifense (ritmo que é uma vertente do brega, mas que tem influência do Funk já nacionalizado) como potenciais produtos de sucesso, o que a partir deste momento vai gerar o que chamamos de Nacionalização do Brega funk, tema que foi discutido em um artigo publicado em 2020 por Thiago Soares e Emanuel Bento (SOARES; BENTO, 2020).

Nossa intenção não é realizar uma análise minuciosa desse processo de nacionalização do brega recifense, mas apontar quais as consequências políticas deste processo dentro dessa cena que como já apontamos, mesmo há tanto tempo despontando como um produto cultural de massas dentro do estado de Pernambuco, até este momento continuava institucionalmente marginalizada.

Este processo de nacionalização do brega vai ter seu auge entre os anos de 2019 e 2020, quando o ritmo se consolida como gênero mais consumido no Brasil nas principais plataformas e streamings de áudio, como Spotify, Youtube, Deezer, etc, dados que foram noticiados em importantes canais de comunicação do país como o G1, portal da emissora Globo

Os dados enviados ao G1 pelo serviço de streaming mostram que a

---

<sup>20</sup> Disponível em:

<https://g1.globo.com/carnaval/2018/noticia/envolvimento-de-mc-loma-e-eleita-hit-do-carnaval-2018-pe-los-leitores-do-g1.ghtml>

principal lista de músicas de brega-funk no Spotify cresceu mais de 145% em 2019.<sup>21</sup>

Do ponto de vista político-cultural, a primeira consequência que observamos nesse novo momento vivenciado pela cultura brega se deu na convocatória para o carnaval pernambucano de 2019. Nesta edição, por mais que o brega continuasse de fora do capítulo que elencou as expressões e categorias culturais e também dos gêneros da MPB passíveis de concorrer ao edital, já não existia o parágrafo com os gêneros musicais passíveis de exclusão. Foi criada uma nova seção “3.1.6. OUTROS GÊNEROS MUSICAIS (Palco): Artistas e grupos não contemplados nos itens anteriores, que tenham relação com o Ciclo Carnavalesco”. Desta maneira, havia a possibilidade de participação de gêneros excluídos em convocatórias anteriores<sup>22</sup>. Mas, mesmo com essas mudanças na convocatória, pouca coisa mudou na prática.

Quando consultamos a grade de programação do carnaval oficial da capital pernambucana de 2019<sup>23</sup>, percebemos pouquíssimos artistas ligados ao Brega. Se compararmos aos anos anteriores (quando nem sequer estavam presentes), pode-se considerar como um avanço para a cena em questão, principalmente se considerarmos a presença de dois dos maiores nomes da cena, Michelle Melo e Kelvis Duran, cantando, em uma apresentação conjunta, no Marco Zero, palco principal do carnaval da capital. Sobre tal acontecimento, Michelle Melo afirmou que “o brega merecia estar no Carnaval do Recife. Isso é a resposta de muita luta desse movimento que nasceu na periferia, que muitas vezes foi criminalizado, mas hoje tem seu espaço”<sup>24</sup>.

O RecBeat, festival já citado aqui, em 2019, pelo segundo ano consecutivo, teve em sua programação a presença do Brega, com um show próprio, diferente do que ocorreu no palco oficial. Os convidados pelo festival em 2019 foram a dupla de

---

<sup>21</sup> Disponível em:

<https://g1.globo.com/pop-arte/musica/noticia/2019/11/13/brega-funk-audiencia-do-ritmo-mais-que-dobra-em-2019-veja-hits-e-cantores-campeoes-do-streaming.ghtml>

<sup>22</sup> Disponível em:

<https://www.cultura.pe.gov.br/wp-content/uploads/2019/01/Convocatoria-do-Ciclo-Carnavalesco-2019.pdf>

<sup>23</sup> Confirma em:

<https://www.folhape.com.br/noticias/do-frevo-ao-samba-do-brega-funk-ao-rock-confira-a-programacao-completa/97464/>

<sup>24</sup> Confirma em:

<https://noticias.uol.com.br/carnaval/2019/noticias/redacao/2019/03/01/brega-rouba-a-cena-na-primeira-noite-de-carnaval-do-recife.htm>

Mcs Shevchenko e Elloco, que representavam naquele momento os grandes nomes do Bregafunk, além de um grupo de dançarinos de “passinho dos maloka”, dança que também surge nas periferias recifenses atrelada aos beats do Bregafunk e já somava milhões de visualizações em redes sociais como o youtube.

A presença destes dois artistas em um palco central do carnaval do Recife, por mais que não estivessem na grade oficial proposta pelo ente municipal, traz ao mesmo tempo uma sensação de que a luta do movimento brega estava trazendo frutos, mas também coloca em pauta a forma como a cultura em Pernambuco vinha sendo pensada pelo poder público.

Segundo o pesquisador GG Albuquerque em entrevista ao JCNE10 concedida em 2019, jornal digital vinculado ao Jornal do Commercio:

Eles são duplamente invisibilizados: por um lado, o Estado os nega enquanto artistas legítimos (e por tabela toda a população a que eles representam); por outro, boa parte da classe média de esquerda, com boa vontade, os veem como frivolidades, fenômenos divertidos e descontraídos e não como criadores esteticamente radicais. Portanto, além da representatividade, a escalação de Shevchenko & Elloco no lineup do Rec-Beat coloca um outro contexto de escuta”<sup>25</sup>.

É importante frisar que o RecBeat é um festival independente e realiza a seleção dos artistas por convite, sem intervenção direta do poder público. O que explica ser o festival o primeiro mecanismo cultural a levar artistas deste nicho cultural que é o brega, e mais especificamente o Brega funk que é uma vertente mais jovem deste nicho que em sua essência é periférico, para um lugar de destaque dentro do carnaval do Recife, primeiro em 2018 com o Mc Tocha e em seguida em 2019, com os Mcs Shevchenko e Elloco.

Outro ponto que achamos importante frisar é o fato de que os Mcs foram a atração principal do primeiro dia do festival, demonstrando que dentro do ciclo carnavalesco recifense, os produtores do Recbeat contribuíram para aproximar o gênero Brega do calendário momesco a despeito dos argumentos utilizados pelos gestores de órgãos da cultura, de que o Brega não se encaixava no ciclo carnavalesco do estado. Segundo matéria publicada na revista “O grito”, que realizou a cobertura do primeiro dia do festival,

---

<sup>25</sup> Confira a entrevista em:

<https://jc.ne10.uol.com.br/canal/cultura/musica/noticia/2019/02/26/shevchenko-e-ellico-vaao-gerar-na-alta-no-rec-beat-2019-372449.php>

A chuva caiu algumas vezes ao longo da noite, mas não foi o suficiente para afastar a plateia. Afinal, estavam todos ansiosos para assistir à apresentação da dupla Shevchenko e Elloco. O show da dupla responsável pelo hit Gera Bactéria e outros sucessos foi carregado por uma energia eletrizante, colocando todo mundo para dançar até o chão com o movimento bregafunk no Carnaval do Recife<sup>26</sup>.

A matéria também aponta para a presença de outros artistas do gênero em festivais “alternativos” do estado: “a presença deles dá continuidade ao fenômeno de MCs do gênero em festivais alternativos com Tocha no Rec Beat (2018), Tróia no Coquetel Molotov (2018) e Dadá Boladão no Guaiamum Treloso Rural (2019)” (O GRITO, 2019), comprovando a entrada destes nos ciclos culturais das classes não periféricas em Pernambuco.

O que fica claro aqui é a resistência do poder público em reconhecer o Brega como um produto cultural Pernambucano, mesmo com este já a não só dominar as periferias de onde são oriundos, mas também permear cada vez mais locais de consumo das classes médias no estado e fora dele, fato que também é apontado na matéria de O Grito

O brega foi reconhecido por uma lei estadual como expressão cultural de Pernambuco em 2017 e, após dois anos, ainda busca ocupar espaço considerável na grade da folia de momo da capital pernambucana. Há, inclusive, movimentos de reconhecimento da música fora do Estado. Festivais de renome já inserem o brega na sua curadoria e, por aqui, eventos de grande porte realizam esse movimento. O gênero, no entanto, segue à margem dos grandes eventos, como a programação oficial do Carnaval do Recife<sup>27</sup>.

Este processo que ocorre com o Brega em Pernambuco, de criminalização e marginalização por parte das camadas abastadas da sociedade, seguida de um agenciamento por parte dos mecanismos do mercado cultural e que culmina na comercialização desse produto antes marginalizado para estas mesmas camadas que o marginalizaram, não é atípico as culturas periféricas brasileiras, processo similar ocorreu com o samba no século XX, e com o Funk recentemente.

Porém não pretendemos aqui invisibilizar a luta para obter reconhecimento

---

<sup>26</sup> Confirma o texto da revista O Grito:

<https://revistaogrito.com/cobertura-rec-beat-2019-shevchenko-e-eloco-e-a-vitoria-merecida-do-brega-funk/>

<sup>27</sup> Confirma o texto da revista O Grito:

<https://revistaogrito.com/cobertura-rec-beat-2019-shevchenko-e-eloco-e-a-vitoria-merecida-do-brega-funk/>

daqueles que compõem a cultura brega recifense e colocar todo o “mérito” nos agentes mercadológicos na inserção destes em espaços antes proibidos a eles. Por isso utilizamos o conceito de “agenciamento” com base no historiador Roberto Augusto A. Pereira em seu artigo “Agenciamento negro ou apropriação cultural? Um novo olhar sobre cultura negra e identidade nacional” publicado no jornal Nexos em 2021:

Estas questões nos levam a crer que, ao contrário de um processo de apropriação, a crescente aceitação e comoditização desta cultura é resultado de uma lenta conquista de mercado. Os detentores e mediadores da cultura negra por mais de um século vêm agregando valor de troca a acessórios e práticas antes com valor de uso apenas em sua comunidade, rompendo as portas do mercado capitalista e oferecendo seus produtos: a capoeira, o samba, os turbantes, o “Axé music”, os penteados afro, etc (PEREIRA, 2021).

O inegável que o Brega se insere exatamente neste contexto, pois os seus agentes produtores desde sempre deixaram claro sua busca por reconhecimento, mas também do retorno financeiro por seus trabalhos, sendo assim podemos afirmar que estes não foram passivos na inserção do Brega na indústria cultural, pelo contrário, buscaram esta inserção visando atribuir também valor capitalizado as suas produções e performances.

A estas alturas já era impossível aos órgãos estatais pernambucanos negarem a importância e a influência que o Brega representava no campo cultural do Estado. Por mais que na programação oficial do carnaval de 2019 o Brega não tenha sido representado, na semana seguinte, por iniciativa da emissora de tv Globo e da prefeitura do Recife, foi realizado no cais da alfândega no bairro do Recife, região central da cidade, o festival “Capital do Brega Show”, onde 18 atrações da cultura Brega, de diferentes gerações do gênero, se apresentaram.

Vários canais de mídia estaduais e nacionais noticiaram sobre o evento, demonstrando o interesse midiático que o Brega havia atingido, explícito inclusive no fato da própria emissora Globo ser uma das organizadoras do festival. Podemos ver este interesse em uma matéria publicada pelo jornal Folha de Pernambuco em sua versão online

O brega-funk mais uma vez ganha vez e voz na Capital pernambucana. Com atrações de peso como Troinha, Sheldon, Michele Melo, Kelvis Duran, Joelma e Conde do Brega, o evento Capital do Brega Show será realizado no próximo sábado (9), no Cais da Alfândega, no Bairro do Recife, com

entrada franca.<sup>28</sup>

A expressão “ganha vez e voz na capital pernambucana” utilizada na matéria, explicita um processo ainda em movimento de inserção do Brega neste espaço central da geografia da cidade, e nesse caso vale destacar, pela primeira vez com investimento público representado na imagem da prefeitura do Recife, co-organizadora do evento. Isso representa um marco no início da abertura dos órgãos estatais ao Brega, percebendo neste grupo cultural uma potencialidade política, e assim como os canais midiáticos, percebendo também o seu poder de marketing.

Dentro dessa perspectiva podemos afirmar que as as instituições políticas passam, não a valorizar o valor contido no Brega, mas sim o seu valor de uso, como aponta Soares: “a música brega de Pernambuco em consonância com as expressões culturais periféricas de outras localidades teria `valor de uso`.”(SOARES, 2017, p., 51)

Abrimos aqui espaço para enfatizar que esta fluência do gênero brega pelos espaços que transpassam as barreiras da periferia, não significam a quebra dos preconceitos em relação aos agentes sociais a este vinculados. Em junho de 2019, jornais locais como o *Diário de Pernambuco* e o *Jornal do Comércio* viriam a noticiar um caso de discriminação sofrido pela dupla de MCs que no mesmo ano haviam cantado no palco do RecBeat. Segundo a reportagem do *Diário de Pernambuco*, a dupla havia sofrido com agressões verbais por parte de um dos contratantes ao serem chamados de “maloqueiros safados” e solicitados a deixar o palco do evento.<sup>29</sup>

Podemos perceber nesse contexto que por mais que o Brega, na imagem do Brega funk, tenha passado a habitar os espaços das elites, os seus agentes produtores (além de seus consumidores periféricos) não receberam esta mesma “carta branca”, processo que já se evidenciava no gênero mesmo antes do alcance nacional como aponta Soares (2017).

Os reflexos do aumento no consumo do gênero se vêem mais explicitamente

---

<sup>28</sup> Cf. em:

<https://www.folhape.com.br/cultura/festival-gratuito-de-brega-reune-troinha-sheldon-michele-melo-e-outras/98222/>

<sup>29</sup> Confirma a notícia em:

<https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/viver/2019/06/shevchenko-e-eloco-desabafam-apos-serem-chamados-de-maloqueiros.html>

no início de 2020, quando várias canções com artistas do Brega funk já eram cotadas por canais midiáticos para serem os “hits do carnaval” do ano, a exemplo do G1 onde em sua lista com 10 possíveis hits para o carnaval, 4 delas ou eram ou contavam com a participação de artistas ligados ao Brega funk, e segundo eles o brega iria dominar o carnaval de 2020<sup>30</sup>. Durante a festividade as previsões se concretizaram. No Spotify, canal de streaming de músicas mais utilizado no Brasil, entre a sexta e a terça-feira de carnaval de 2020, das 10 músicas mais reproduzidas, o primeiro lugar foi ocupado por uma música do gênero, e outras 2 da música lista também eram bregas. Em reportagem do jornal online UOL, que também havia previsto o protagonismo do Brega no carnaval, viamos a seguinte manchete

O UOL adiantou e a tendência se confirmou. O brega funk foi mesmo o ritmo do Carnaval 2020. Entre as dez músicas mais tocadas no período na Deezer e no Spotify, quatro são brega funks. As plataformas de streaming divulgaram as músicas e artistas mais tocados entre os dias 21 e 25 de fevereiro<sup>31</sup>.

Antes mesmo da chegada do carnaval de 2020, algumas mudanças no tratamento político que o Brega recebia em Pernambuco já podiam ser percebidos, como por exemplo na convocatória para seleção de artistas que se apresentariam no carnaval de 2020, documento que viemos acompanhando neste trabalho desde o ano 2017 e que costumava discriminar o Brega e outros gêneros de origem periférica. Porém é clara a diferença na construção da convocatória para o ciclo carnavalesco de 2020 em relação aos anos anteriores.

O principal ponto que queremos destacar é a evolução do tratamento oficial por parte do poder público e de suas instituições de gestão cultural, direcionado ao Brega. Já apontamos a evolução deste tratamento na convocatória de 2019 em relação às duas analisadas anteriormente, assim vamos continuar focando na mesma área do edital, referente a definição dos eixos culturais selecionados para participar do mesmo.

Em relação a convocatória para 2020, a maior diferença em relação às

---

<sup>30</sup> Disponível em:

<https://g1.globo.com/pop-arte/musica/noticia/2020/02/17/qual-sera-o-hit-do-carnaval-2020-conheca-as-apostas-as-historias-e-as-tendencias-do-verao.ghtml>

<sup>31</sup> Confira a notícia em:

<https://www.uol.com.br/carnaval/2020/noticias/redacao/2020/02/27/brega-funk-domina-entre-as-musicas-mais-tocadas-do-carnaval-veja-listas.htm>

anteriores é o novo enquadramento dado à sessão que define o que e quais são as músicas classificadas como MPB que poderiam participar da convocatória.

“5.1.5. MÚSICA POPULAR BRASILEIRA: Artistas e grupos de outros gêneros musicais, desde que ligados à tradição carnavalesca ou que tenham a tradição carnavalesca como fonte de pesquisa no trabalho a ser apresentado”<sup>32</sup>.

Podemos perceber que a sessão antes especificava exatamente quais eram os gêneros enquadrados como MPB e principalmente aqueles que não, tornando a categoria restritiva. Porém nessa nova definição, a categoria se torna bem mais ampla e não discrimina nenhum gênero musical, apenas solicitando que o mesmo tenha relação com o ciclo festivo. Para nós fica claro que estas mudanças ocorreram na convocatória graças às reivindicações feitas pelos artistas do Brega e o alcance nacional que estes passaram a ter, tornando impossível ao Estado manter sua prática abertamente discriminatória em relação ao gênero.

As consequências desta nova roupagem no edital de convocatória para o carnaval de 2020 podem ser percebidas durante o evento festivo em questão. Pela primeira vez tivemos um artista do Brega selecionado e contratado, não só para se apresentar no carnaval do Recife, mas para fazer seu show no Marco Zero, principal palco do carnaval da cidade. A cantora Priscila Senna, ex vocalista da banda Musa do Calypso e com carreira solo consagrada no nordeste, participou do dia de abertura do carnaval da cidade, levando mais de 400 mil pessoas ao Marco Zero, número que foi considerado o recorde de público do evento<sup>33</sup> e foi notícia em todos os grandes jornais da cidade e do Brasil como o portal G1 da globo:

A atração mais esperada da noite fez história ao colocar o brega, pela primeira vez, na abertura do carnaval do Recife. Priscila Senna, a Musa, mostrou que esse gênero musical também tem seu espaço na cena cultural do estado. O público foi à loucura quando a cantora subiu ao palco do Marco Zero cantando seus principais sucessos, como "Novo Namorado", "Labirinto" e "Cachorro Combina com Cadela".<sup>34</sup>

---

<sup>32</sup> Confira o documento no site oficial:

<https://www.cultura.pe.gov.br/wp-content/uploads/2020/01/CONVOCATORIA-CICLO-CARNAVALESC-O-2020.docx.pdf>

<sup>33</sup> Confira notícia no site do jornal Folha de São Paulo:

<https://f5.folha.uol.com.br/celebridades/carnaval/2020/02/cantora-brega-bate-recorde-de-publico-no-carnaval-do-recife.shtml>

<sup>34</sup> Cf.

<https://g1.globo.com/pe/pernambuco/carnaval/2020/noticia/2020/02/22/frevo-e-brega-animam-o-publico-na-noite-de-abertura-do-carnaval-do-recife.ghtml>

Mais do que tudo, o show de Priscila Senna marca uma vitória do movimento Brega recifense, que havia tanto tempo vinha buscando ser reconhecido pelas instâncias culturais em Pernambuco. A partir desse ponto, os agentes políticos do Estado já não podiam invisibilizar esta cultura agente constituinte da identidade Recifense.

#### **2.4 O Brega no centro: disputas políticas e patrimonialização**

Com a ascensão midiática, o Brega, que antes estava fora do mapa dos olhares públicos, passa então a ser objeto de disputa entre candidatos que pleiteiam as eleições no Estado de Pernambuco. Ter o apoio de artistas do Brega passa a significar acesso a seus fãs, e por consequência acesso a um eleitorado (majoritariamente jovem) dentro da capital e maior cidade do Estado. Partindo destas premissas não é surpresa que aqueles que disputavam cargos legislativos e executivos buscassem atrelar as suas imagens a artistas com mais visibilidade nas redes sociais e outros canais midiáticos.

O primeiro momento que constatamos essa disputa em torno do apoio do Brega é no processo eleitoral para prefeito do Recife, no segundo semestre de 2020, quando os candidatos Marília Arraes(PT) e João Campos(PSB), que disputavam o segundo turno da eleições na cidade, travaram uma verdadeira batalha para serem “o candidato do brega”, fato que foi noticiado em matéria pelo O Globo:

No primeiro turno da eleição que define a prefeitura de Recife, Mc Troinha, uma das principais estrelas do movimento Bregafunk, a principal manifestação sonora periférica de Pernambuco na atualidade, compartilhou seu apoio à candidata petista Marília Arraes.

O filho de Eduardo Campos e candidato da situação, João Campos (PSB), percebendo o alcance dos artistas do movimento nas redes sociais, se reuniu com algumas dezenas deles para fechar apoio no segundo turno. Troinha era um dos presentes no encontro. João subiu uma foto em seu Instagram com ele dizendo que havia “virado o seu voto”.<sup>35</sup>

A matéria ainda ressalta que o Mc em questão, em suas redes sociais, fez questão de desmentir a afirmação de João Campos e ressaltar seu apoio à candidata petista, e afirmou que a foto era apenas uma convenção pela reunião que haviam realizado. As intenções dos candidatos são claras em relação a esta

<sup>35</sup> Confirma notícia no site noticioso nacional:

<https://oglobo.globo.com/epoca/lucas-prata/coluna-apoio-de-artistas-do-bregafunk-disputado-em-deci-sao-de-eleicao-no-recife-24762783>

aproximação, assim como expõe a matéria, porém é necessário mais uma vez ressaltar que os agentes produtivos do Brega também têm seus próprios interesses dentro dessas relações.

João Campos, posteriormente foi eleito o prefeito mais jovem a governar o Recife, e ao longo de seu mandato continuou o processo de aproximação com o Brega, sendo o responsável por sancionar a lei que em 2021, primeiro ano de seu mandato, transformou o Brega em Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Recife, *status* que atribui ao gênero e aqueles que o formam, força não só simbólica, mas também a conquista de uma força política-econômica considerando a projeção e as políticas públicas que este título concede.

A lei em questão foi proposta pelo vereador Marco Aurélio Filho pelo PRTB através do projeto de Lei 01/2021, e foi aprovado pela Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes na câmara dos vereadores do Recife em 09 de março de 2021<sup>36</sup> e posteriormente sancionada pelo prefeito João Campos em 1 de Setembro do mesmo ano<sup>37</sup>.

As disputas políticas em torno do Brega também estiveram presentes na corrida eleitoral para todos os cargos em disputa no Estado em 2022<sup>38</sup>. De forma mais acentuada que em 2020, não foram poucos os candidatos que de várias formas tentavam ligar suas imagens ao movimento Brega recifense, com promessas para o gênero publicadas em canais de mídia, com uso de *jingles* fazendo referência ao mesmo em campanhas, além da já referida busca por apoio público dos artistas da cena Brega.

No ano de 2021 o Deputado Federal eleito por Pernambuco, Felipe Carreras do PSB (mesmo partido do prefeito recém eleito da cidade do Recife), propôs o projeto de lei 2521/2021, que visava declarar o Recife a “Capital Nacional do Brega”, projeto que ainda tramita na câmara e apresenta como parte de sua justificativa o seguinte trecho:

A cidade do Recife sempre figurou como berço de grandes manifestações culturais, que traduzem a essência de seu povo e estão intimamente

---

<sup>36</sup> Confira o projeto de lei municipal em:  
[https://publico.recife.pe.leg.br/pysc/download\\_materia\\_pysc?cod\\_materia=MTA00TM5&texto\\_original=1](https://publico.recife.pe.leg.br/pysc/download_materia_pysc?cod_materia=MTA00TM5&texto_original=1)

<sup>37</sup> Confira em:  
<https://www2.recife.pe.gov.br/noticias/01/07/2021/movimento-brega-se-torna-patrimonio-imaterial-do-recife>

<sup>38</sup> Confira em;  
<https://jc.ne10.uol.com.br/cultura/2022/08/15071254-apoio-do-brega-e-disputado-por-candidatos-ao-governo-de-pernambuco.htm>

relacionadas ao cotidiano social, a exemplo o Frevo e Maracatu. Diante da ampla diversidade e criatividade deste povo, outro ritmo, ao longo de décadas, foi conquistando os corações dos recifenses e ganhando mais e mais adeptos a nível nacional: O Brega.<sup>39</sup>

No trecho é nítida a exaltação ao Brega, lhe pondo no mesmo patamar de expressões culturais tidas como hegemônicas em Pernambuco. Carreiras foi mais um dos candidatos que buscaram aproximação com o movimento Brega e foram (re)eleitos em 2022 no Estado. Vale ressaltar que Carreiras era o secretário de turismo de Pernambuco nos anos de 2017 e 2018, assim sendo o representante de uma das instituições que faziam parte da organização dos editais de convocatória que excluíam e discriminavam o Brega nos ciclos carnavalescos oficiais e que foram apresentados neste trabalho.

A mudança da importância atribuída ao gênero no Estado, em relação ao momento anterior ao processo de nacionalização do mesmo, é clara, se antes estes artistas eram marginalizados e oprimidos por esses mesmos agentes políticos, agora passaram a figurar como “aliados” para conquista de capital político.

### **3. Considerações finais**

O Brega, com todos os seus momentos Históricos e suas variantes, é uma expressão cultural que representa uma parcela considerável do Estado de Pernambuco, e principalmente das periferias de sua capital e cidades que compõem sua região metropolitana. Compreender os circuitos políticos em que este se insere é de crucial importância para compreender a História dos agentes sociais que lhe constituem.

Por ser uma cultura de origem periférica, foi por muito tempo desvalorizado, não só pelos críticos e intelectuais que cristalizam os representantes culturais que dão forma à identidade oficial do Estado, mas também pelo poder público e suas instituições.

Com a democratização do acesso à *Internet*, os artistas e a cadeia produtiva do Brega, assim como seus consumidores, passaram a ter mais visibilidade nacional, não apenas com suas produções, mas também com suas reivindicações,

---

<sup>39</sup> Confira o projeto de lei municipal em: [https://publico.recife.pe.leg.br/pysc/download\\_materia\\_pysc?cod\\_materia=MTA0OTM5&texto\\_original=1](https://publico.recife.pe.leg.br/pysc/download_materia_pysc?cod_materia=MTA0OTM5&texto_original=1)

dando força a luta contra a marginalização que lhes foi imposta.

Ao longo dessas disputas, o Brega foi conquistando espaços e conseguindo o reconhecimento dentro do campo político, se transformando também em objeto de disputas pela capacidade de alcance e influência dentro do mundo digital, que lhe capacita como ferramenta no agenciamento político.

Não podemos afirmar que as disputas sociais, políticas e econômicas enfrentadas pelo Brega foram sanadas, mas consideramos que muitos passos foram dados para tal, levando em consideração as conquistas recentes, como o reconhecimento como patrimônio imaterial do Recife e como expressão cultural genuinamente pernambucana, que fortalecem cada vez mais a imagem do movimento.

#### 4. Referências

ALBUQUERQUE, gg. As consequências da 'Lei do Brega', que transforma o ritmo em expressão cultural de Pernambuco. **JCNE10**, Recife, 22/08/2017. Política Cultural. Disponível em: <<https://jc.ne10.uol.com.br/canal/cultura/musica/noticia/2017/08/22/as-consequencia-s-da-lei-do-brega-que-transforma-o-ritmo-em-expressao-cultural-de-pernambuco-302610.php>> Acesso em: 23/08/2023.

ALEPE. **Brega é reconhecido como expressão cultural pernambucana**. Recife, Notícias, 2017. Disponível em: <<https://www.alepe.pe.gov.br/2017/08/18/brega-e-reconhecido-como-expressao-cultural-pernambucana/>> Acesso em: 23/08/2023.

ARAUJO, Matheus. Brega rouba a cena na primeira noite de Carnaval do Recife. **Notícias uol**, 01/03/2019. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/carnaval/2019/noticias/redacao/2019/03/01/brega-rouba-a-cena-na-primeira-noite-de-carnaval-do-recife.htm>> Acesso em 31/08/2023.

BATISTA, Caique. Frevo e brega levam foliões ao delírio na noite de abertura do carnaval do Recife. **G1**, 22/02/2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pe/pernambuco/carnaval/2020/noticia/2020/02/22/frevo-e-brega-animam-o-publico-na-noite-de-abertura-do-carnaval-do-recife.ghtml>> Acesso em: 02/09/2023.

BENTO, Emanuel. Apoio do brega é disputado por candidatos ao Governo de Pernambuco. **JCNE10**, 20/08/2022. Disponível em:

<<https://jc.ne10.uol.com.br/cultura/2022/08/15071254-apoio-do-brega-e-disputado-por-candidatos-ao-governo-de-pernambuco.html>> Acesso em: 30/08/2023.

BENTO, Emanuel; SOARES, Thiago. A nacionalização do brega funk. **Revista Temática**, v. 16, n. 08 - 14, agosto, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/tematica/article/view/54541/31083>. Acesso em: 02/09/2023.

BRASIL. PROJETO DE LEI N.º 2.521, DE 2021, Declara o Município do Recife, no Estado de Pernambuco, como "Capital Nacional do Brega". Brasília, DF, ,Camara Federal do Deputados.2021.

Brega-funk: audiência do ritmo mais que dobra em 2019; veja hits e cantores campeões do streaming. **G1**, 13/11/2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pop-arte/musica/noticia/2019/11/13/brega-funk-audiencia-do-ritmo-mais-que-dobra-em-2019-veja-hits-e-cantores-campeoes-do-streaming.ghtml>> Acesso em: 28/08/2023.

Brega. In: MICHAELIS. São Paulo:Editora Melhoramentos, 2023. Disponível em: <[Brega funk domina entre as músicas mais tocadas do Carnaval; veja listas. \*\*Uol\*\*, São Paulo, 27/02/2020. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/carnaval/2020/noticias/redacao/2020/02/27/brega-funk-domina-entre-as-musicas-mais-tocadas-do-carnaval-veja-listas.htm>> Acesso em: 02/08/2023.](https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/brega/#:~:text=Dicion%C3%A1rio%20Brasileiro%20da%20L%C3%ADngua%20Portuguesa&text=coloq%20%2C%20pej%20Que%20ou%20aquele.que%20contam%E2%80%9D%20(%20ILB%20)%20.&text=1%20De%20mau%20gosto%3B%20inferior%2C%20reles.> . Acesso em: 15/08/2023.</p></div><div data-bbox=)

Cantora brega bate recorde de público no Carnaval do Recife, **Folha de São Paulo**, 22/02/2020. Disponível em: <<https://f5.folha.uol.com.br/celebridades/carnaval/2020/02/cantora-brega-bate-recorde-de-publico-no-carnaval-do-recife.shtml>> Acesso em: 02/02/2023.

CHARTIER, Roger. A História Cultural: entre práticas e representações. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.

Do frevo ao samba; do brega funk ao rock. Confira a programação completa do Marco Zero. **Folha de Pernambuco**, Recife, 28/02/2019. Disponível em:

<<https://www.folhape.com.br/noticias/do-frevo-ao-samba-do-brega-funk-ao-rock-confira-a-programacao-completa/97464/>> Acesso em: 28/08/2023.

'Envolvimento', de MC Loma, é eleita música do carnaval 2018 pelos leitores do G1.

**G1**, 16/02/2018. Disponível em:

<<https://g1.globo.com/carnaval/2018/noticia/envolvimento-de-mc-loma-e-eleita-hit-do-carnaval-2018-pelos-leitores-do-g1.ghtml>> Acesso em: 25/08/2023.

ESTEVES, Eduarda. De Labaredas a Troinha: o triunfo do Brega em Pernambuco.

**Leijá**, 26/06/2017. Cultura. Disponível

em: <<https://www.leijaja.com/cultura/2017/06/26/de-labaredas-troinha-o-triunfo-do-brega-em-pernambuco/>> Acesso em: 22/08/2023.

Festival gratuito de brega reúne Troinha, Sheldon, Michele Melo e outras atrações no Cais da Alfândega. **Folha de Pernambuco**, 08/03/19. Disponível em:

<<https://www.folhape.com.br/cultura/festival-gratuito-de-brega-reune-troinha-sheldon-michele-melo-e-outras/98222/>> Acesso em: 29/08/2023.

GOMES, Robson. Shevchenko & Elloco vão 'gerar na alta' no Rec-Beat 2019.

**NE10**, 26/02/19. Disponível em:

<<https://jc.ne10.uol.com.br/canal/cultura/musica/noticia/2019/02/26/shevchenko-e-eloco-voao-gerar-na-alta-no-rec-beat-2019-372449.php>> Acesso em: 31/08/2023.

GOVERNO DE PERNAMBUCO, **CICLO CARNAVALESCO 2017 CONVOCATÓRIA**.

Recife: FUNDARPE, 2016. Disponível em: <

<https://www.cultura.pe.gov.br/wp-content/uploads/2016/12/Convocatoria-Ciclo-Carnavalesco-2017.pdf>> Acesso em: 23/08/2023.

GOVERNO DE PERNAMBUCO, **CICLO CARNAVALESCO 2018 CONVOCATÓRIA**.

Recife: FUNDARPE, 2017. Disponível em:

<<https://www.cultura.pe.gov.br/wp-content/uploads/2017/11/Convocatoria-Ciclo-Carnavalesco-2018.pdf>> Acesso em: 24/08/2023.

GOVERNO DE PERNAMBUCO, **CICLO CARNAVALESCO 2019 CONVOCATÓRIA**.

Recife: FUNDARPE, 2018. Disponível em:

<<https://www.cultura.pe.gov.br/wp-content/uploads/2019/01/Convocatoria-do-Ciclo-Carnavalesco-2019.pdf>> Acesso em: 24/08/2023.

GOVERNO DE PERNAMBUCO, **CICLO CARNAVALESCO 2020 CONVOCATÓRIA**.

Recife: FUNDARPE, 2019. Disponível em:

<<https://www.cultura.pe.gov.br/wp-content/uploads/2020/01/CONVOCATORIA-CICLO-CARNAVALESCO-2020.docx.pdf>> Acesso em: 01/09/2023.

Israel Fontanella, Fernando; Freire Prysthon, Ângela. **A estética do Brega** : cultura de consumo e o corpo nas periferias do Recife. 2005. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.

MENDES, Felipe. Não há lei que mude a exclusão do brega, diz secretário.

**Leijá.com**, 16/05/2017. Cultura. Disponível em:

<<https://www.leijaja.com/cultura/2017/05/16/nao-ha-lei-que-mude-exclusao-do-brega-diz-secretario/>> Acesso em: 21/08/2023.

Movimento Brega se torna patrimônio imaterial do Recife, **Recife**. 2021. Disponível em:

<<https://www2.recife.pe.gov.br/noticias/01/07/2021/movimento-brega-se-torna-patrimonio-imaterial-do-recife>>. Acesso em: 22/08/2023.

PEREIRA, Roberto Augusto A. Agenciamento negro ou apropriação cultural? Um novo olhar sobre cultura negra e identidade nacional. **Nexos**, 10/09/2021.

Disponível em:

<<https://pp.nexojournal.com.br/opiniao/2021/Agenciamento-negro-ou-apropriacao-cultural-Um-novo-olhar-sobre-cultura-negra-e-identidade-nacional>>

Acesso em: 29/08/2023.

PERNAMBUCO, LEI Nº 14.679, DE 24 DE MAIO DE 2012. Dispõe sobre a garantia de apresentações de artistas e grupos que executam a Expressão Cultural Pernambucana no Estado de Pernambuco. Recife, PE: Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, 2012.

PERNAMBUCO, LEI Nº 16.044, DE 16 DE MAIO DE 2017. Altera a Lei nº 14.679, de 24 de maio de 2012, que dispõe sobre a garantia de apresentações de artistas e grupos que executam a Expressão Cultural Pernambucana no Estado de Pernambuco. Recife, PE: Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, 2012.

PIRES, Anneliese. Michelle Melo desabafa sobre convocatória do Governo de Pernambuco para o Carnaval 2017: "Brega é cultura, sim!". **JCNE10**, Recife, 16/02/2017. Social. Disponível em: <<https://jc.ne10.uol.com.br/social1/2017/02/16/michelle-melo-desabafa-sobre-convocatoria-do-governo-de-pernambuco-para-o-carnaval-2017-brega-e-cultura-sim/index.html>> Acesso em: 23/08/2023.

PRADO, Emilia. Carnaval 2018: MC Tocha é atração da primeira noite do Rec-Beat. **Diário de Pernambuco**, Recife, 10/02/2018. Disponível em: <<https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/viver/2018/02/carnaval-2018-mc-tocha-e-atracao-da-ultima-noite-do-rec-beat.html>> Acesso em 23/08/2023.

PRATA, Lucas. Coluna: Apoio de Artistas do Bregafunk Disputado em Decisão de Eleição em Recife. **O globo**, 24/11/2020. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/epoca/lucas-prata/coluna-apoio-de-artistas-do-bregafunk-disputado-em-decisao-de-eleicao-no-recife-24762783>> Acesso em 02/09/2023.

ORTEGA, Rodrigo; LORENTZ, Braulio. Qual será o hit do Carnaval 2020? Conheça as apostas, as histórias e as tendências do verão. **G1**, 17/02/2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pop-arte/musica/noticia/2020/02/17/qual-sera-o-hit-do-carnaval-2020-conheca-as-apostas-as-historias-e-as-tendencias-do-verao.ghtml>> Acesso em: 02/09/2023.

Recife comemora o Dia Municipal do Brega. Conheça a História do Ritmo. **Diário de Pernambuco**, Recife, 14/02/2020. Música. Disponível em: <<https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/viver/2020/02/recife-comemora-o-dia-municipal-da-musica-brega-conheca-a-historia-do.html>> Acesso em: 23/08/2023.

RECIFE, **Projeto de Lei Ordinária 01/2021**, de 09 de março de 2021. DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei Ordinária 01/2021 que Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município do

Recife o “Movimento Brega”. Pela APROVAÇÃO. Recife, PE, CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE. 2021.

Shevchenko e Elloco desabafam após serem chamados de 'Maloqueiros' em evento. **Diario de Pernambuco**, 08/06/19. Disponível em:

<<https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/viver/2019/06/shevchenko-e-eloco-desabafam-apos-serem-chamados-de-maloqueiros.html>> Acesso em 31/08/2023.

SOARES, T.Ninguém é perfeito e a vida é assim: a música brega em Pernambuco. Recife: Outros Críticos, 2017.

VASCONCELOS, Tulio. Cobertura Rec-Beat 2019: Shevchenko e Elloco e a vitória merecida do brega-funk. **O Grito**, 03/03/2019. Disponível em:

<<https://revistaogrito.com/cobertura-rec-beat-2019-shevchenko-e-eloco-e-a-vitoria-merecida-do-brega-funk/>> Acesso em: 01/09/2023.

Veja a programação completa do São João do Recife. **JC.NE10**, Recife, 21/06/2017. Disponível em:

<<https://jc.ne10.uol.com.br/canal/cidades/geral/noticia/2017/06/21/veja-a-programacao-completa-do-sao-joao-do-recife-290942.php>> Acesso em: 23/08/2023.